ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (CAPGEST) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) realizada de forma on-line pela plataforma Teams, no dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, com a presença da Presidente da Comissão, Maria do Socorro Mendes Gomes: da servidora Aline Kristina Asevêdo Barbosa (membro suplente) representante do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP); Professor Luiz Eduardo Bassay Blum (membro titular) representante das Ciências da Vida; Professora Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira (membro titular) representante das Ciências Exatas e da Terra; Professor Wilson Roberto Theodoro Filho (membro titular) representante das Ciências Humanas e Sociais II; servidores Maria do Socorro Oliveira Marzola e Rogério Fagundes Marzola (membro titular e suplente, respectivamente) representantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS); servidores Junia Maria Zandonade Falqueto e José Almiram Rodrigues (membro titular e suplente, respectivamente) representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação indicados pelo SINTFUB; servidora Rivany Borges Beu Bernardes (membro titular) representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação integrantes do CAD; compareceu como convidada a servidora Laize Lopes Soares de Andrade (Chefe do Núcleo de PGD - DGP/DAP/PROGEST). **Item 1** - Iniciou-se a reunião com a leitura do Parecer do processo 23106.126679/2023-88 tendo como unidade interessada a Prefeitura - PRC, Relatores: Maria do Socorro Oliveira Marzola e Rogério Fagundes Marzola. A servidora Maria do Socorro Marzola iniciou a leitura informando que no processo constam os documentos: formulário de solicitação de implementação do Programa de Gestão e Desempenho, Edital, Planos de Entrega em nível de Diretoria, Lista do resultado final. As modalidades de execução serão: modalidade presencial e modalidade teletrabalho no regime de execução parcial, e o percentual de presencialidade será de 40% a 80%. A Relatora informou que a PRC sinalizou o prazo de 24h para convocação em eventual necessidade de comparecimento presencial, mas que a Resolução CAD n. 54/2023 estabelece em seu artigo 15, §2º, que o prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial à Unidade deverá ser de, no mínimo, 48 horas. O parecer da Relatora concluiu pelo deferimento da solicitação.

Deliberação: A Presidente abriu para análise dos membros. A servidora Aline Kristina sugeriu de acrescentar a informação de que a unidade DISEG não irá participar do PGD, no momento. Desse modo, a Relatora informou que irá acrescentar a informação no parecer. Foi deliberada pela aprovação do parecer, condicionado o envio do processo ao Gabinete da Reitora após os ajustes pela PRC das seguintes informações: o prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial à

Unidade; o número de servidores técnico-administrativos em efetivo exercício na Unidade; ajustes no Sistema SIGRH conforme detalhados no Parecer, item "Ajustes a serem realizados". **Item 2** - Iniciou-se a reunião com a leitura do Parecer do processo 23106.128034/2023-80 tendo como unidade interessada o Arquivo Central - ACE, Relatores: Maria do Socorro Oliveira Marzola e Rogério Fagundes Marzola. O servidor Rogério Fagundes iniciou a leitura informando que no processo constam os documentos: formulário de solicitação de implementação do Programa de Gestão e Desempenho, Edital, Planos de Entrega, Lista do resultado final. As modalidades de execução que constam no Edital são: modalidade presencial e modalidade teletrabalho no regime de execução parcial, e o percentual de presencialidade será de 40% (quarenta por cento) da jornada semanal, modalidade de execução parcial e 100% dos servidores podem participar. O prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial à Unidade deverá ser de, no mínimo, 48 horas. As Diretorias do ACE não possuem Ato que concede a jornada flexibilizada. **Deliberação**: A Presidente abriu para análise dos membros. A servidora Rivany questionou a respeito do quantitativo de vagas apresentado no Edital, pois a quantidade não corresponde a quantidade de servidores indicada no formulário de solicitação de implementação do PGD. A servidora Aline sinalizou que no Parecer consta que as modalidades de execução serão a modalidade presencial e o teletrabalho em regime de execução parcial, mas que no resultado final consta apenas a modalidade teletrabalho em regime de execução parcial. Ficou acordado o envio do processo ao ACE para o Gestor sanar as dúvidas apresentadas sobre: as vagas disponíveis para adesão ao PGD e de quadro dos servidores, a modalidade de execução e lotação de servidores, e realizar os ajustes devidos.

Informe: próxima reunião dia 27/11 período da tarde.

Maria do Socorro Mendes Gomes Presidente da Comissão CAPGEST

Eunice Medeiros Alves dos Reios Secretária da Comissão CAPGEST



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes**, **Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 07/12/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Eunice Medeiros Alves dos Reis, Secretária da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB, em 07/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10651734 e o código CRC B4B1D42C.

Referência: Processo nº 23106.130167/2023-16 SEI nº 10651734